



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 30/2022/CGJ/CE

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Expedição do Provimento nº 01/2022/CGJCE, que altera o conteúdo do Anexo III do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE), referente ao Relatório de Inspeção Judicial Interna – Primeiro Grau.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho informá-los acerca da expedição do **Provimento nº 01/2022/CGJCE** (cópia anexa), publicado no DJE do dia 14 de fevereiro de 2022, dispondo acerca de alterações no conteúdo do Anexo III do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE), referente ao Relatório de Inspeção Judicial Interna – Primeiro Grau.

Ressalta-se, ainda, que já se encontram disponibilizados no Portal da Corregedoria (endereço eletrônico: <https://corregedoria.tjce.jus.br/formularios/>), as versões atualizadas dos Formulários Eletrônicos referentes às inspeções judiciais anuais, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, contendo as modificações impostas pelo supracitado provimento.

Atenciosamente,

**Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedor-Geral de Justiça**